



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Expediente no Legislativo Municipal no dia do jogo da Seleção Brasileira no período dos jogos da Copa do Mundo Feminina – Fifa 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo,

Considerando que, o Decreto nº 1096/2023, de 24 de julho de 2023, que “Institui, em caráter excepcional, horário de expediente nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na COPA DO MUNDO FEMININA FIFA 2023, no período compreendido entre 20 de julho a 20 de agosto de 2023, conforme o seguinte: I. No dia 24/07/2023, expediente após às 13h30min; II. No dia 02/08/2023, expediente após às 13h30mi.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 02 de agosto (quarta-feira), até às 12h., retornando suas atividades no mesmo dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), a partir das 13h30min.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de agosto de 2023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA
Secretário Geral